

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **PARTIDO LIBERAL (PL), partido político devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral**, com representação no Congresso Nacional, tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado Federal, CNPJ Nº 08.517.423/0001-95 com sede no SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, Sala 903, Centro Empresarial Brasil 21, Brasília/DF, CEP 70.316-102, neste ato representado pelo Presidente Nacional, JOSÉ TADEU CANDELÁRIA, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº 4.860.109-3-SSP/SP e CPF nº 268.528.458.34, com endereço no SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, 903, Brasília/DF, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA**, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº. 12.330 e **THIAGO LÔBO FLEURY**, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº. 48.650, integrantes do Ávila de Bessa Advocacia S/S, inscrito na OAB/DF sob o nº 292/95 e com escritório estabelecido na SHIS QL 08, Conjunto 06, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.620-265 e **ANA DANIELA LEITE E AGUIAR**, advogada, inscrita na OAB/DF sob nº 11.653, com escritório no SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, sala 903, Centro Empresarial Brasil 21, Brasília-DF, aos quais confere os poderes da cláusula “AD JUDICIA e/ou ET EXTRA”, para que defendam os direitos e interesses do outorgante perante o foro em geral, inclusive, **com poderes específicos para ingressar com “Amicus Curiae” nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6524, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal**, podendo para o bom e fiel cumprimento deste mandato praticar todos os atos que se fizerem necessários, inclusive acordar, desistir, transigir, variar, receber e dar quitação, firmar acordo, compromisso e demais poderes, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.

Brasília, 02 de dezembro de 2020.



Outorgante: PARTIDO LIBERAL

Rep. Legal: JOSÉ TADEU CANDELÁRIA